



DESPACHO

- Considerando que o procedimento concursal comum para constituição jurídica de emprego público por tempo indeterminado para catorze lugares para a carreira e categoria de Assistente Operacional, função de auxiliar de apoio operacional, está inserido no Programa de Regularização Extraordinária de Vínculos Precários (Lei 112/2017 de 29 de dezembro).
- Considerando que as candidatas Violante da Conceição Pinto Catalão Mestrinho e Maria Teresa Pereira, colocadas em 5ª e 7ª posição, respetivamente, já detêm Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado com o Município de Montemor-o-Novo desde 16 de abril de 2018, não se encontrando por esse motivo nas condições previstas na Lei 112/2017, de 29 de dezembro que justificam a integração de trabalhadores/as com vínculo precário, determino que não se considerem estas candidatas na Lista de Ordenação Final como elegíveis para admissão.
- No uso da competência prevista no n.º 2 art.º 36º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação, homologo a lista unitária de ordenação final em anexo relativa ao procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para catorze lugares para a carreira e categoria de Assistente Operacional, função de auxiliar de apoio operacional, não considerando as candidatas indicadas na 5ª e 7ª posição como elegíveis para admissão pelos motivos acima expostos.

Montemor-o-Novo, 04 de julho de 2018

O Presidente da Câmara,

(António Adriano Mateus Pinetra)



PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL/AUXILIAR DE APOIO OPERACIONAL

14 Postos de Trabalho

(Aviso Ref. BEP OE201802/0283, publicado no dia 08/02/2018)

-----ATA N.º 6-----

----- Aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, reuniu no Edifício dos Paços do Concelho, em Montemor-o-Novo, o júri do procedimento concursal identificado em epígrafe, constituído pelos seguintes elementos: Presidente: Luis Miguel Fonseca Ferreira, Chefe da Divisão Sócio Cultural; 1º Vogal Efetivo: Ana Paula Pereira Ribeiro, Técnica Superior; 2º Vogal Efetivo: Antónia Lucinda Teles de Matos Serôdio, Técnica Superior. -----

----- Terminado o prazo para o exercício do direito de participação, e de acordo com o preceituado no n.º 2 do art.º 31 da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação, depois de apreciadas as questões suscitadas pela candidata Sílvia Isabel Recto Lavado no âmbito do direito de participação de interessados no dia onze de junho do ano de dois mil e dezoito, deliberando por unanimidade no dia dezanove de junho do ano de dois mil e dezoito manter a avaliação efetuada e as classificações atribuídas, o júri deliberou anda por unanimidade proceder à convalidação do projeto de lista unitária de ordenação final dos candidatos em lista definitiva. -----

Ordenação	Nome	Deliberação do Júri
1º	Cassilda de Jesus Carniça Derreado Vicente	15,76
2º	Ana Rita Rabaçal Tanganho Batista	15,72
3º	Maria Helena Azinheira Boletto	15,20
4º	Tânia Sofia Marques Barreiro Pinto	14,36
5º	Violante da Conceição Pinto Catalão Mestrinho	14,08
6º	Marisa Sofia Martins Ribeiro	13,80
7º	Maria Teresa Pereira	13,78
8º	Maria Judite Monteiro da Silva Lopes	13,66
9º	Irondina Rosa Barreiros Pereira	13,63
10º	Maria João Bilro Vinhas	13,60
11º	Manuel Paulo Carapinha Canelas	13,57
12º	Janaína Medina da Silva	13,48
12º	Sara Isabel Poeiras Máximo	13,48
14º	Joaquina Rosa Reis Jacinto	13,38
15º	Sílvia Isabel Recto Lavado	13,36
16º	Rita Isabel da Silva Colaço	13,35
17º	Rosa Maria Monteiro	13,30
17º	Susana Isabel Teixeira Batista	13,30
19º	Maria Luísa Soeiro	13,27
19º	Simone Miranda de Almeida Alves	13,27
21º	Ana Lúcia da Silva Constantino	13,21
22º	Custódia de Jesus Ferreira Trigueirão Ribeiro	12,79
23º	Maria Ludovina Nunes Lopes Fadista	12,37
24º	Rosa dos Anjos Almeida Mangerico Ferreira	12,28
25º	Maria do Rosário Arraiolos Azinheirinha Cacête	12,25
26º	Narcisa de Jesus Vieira Ramalho	12,13
27º	Maria Manuela Machado Rosário	12,12
28º	Maria da Luz da Silva Catatão Romeiras	12,11
29º	Sandra Cristina Mantas Rego	11,83



30º	Maria João Bravo Mantas da Ponte	11,58
31º	Inês Cristina Pãozinho Guerlixa	11,28
32º	Maria Raquel Gaspar Nunes Cardeta	11,15

----- No decurso da aplicação dos métodos de seleção avaliação curricular e entrevista profissional de seleção os candidatos excluídos são: -----

Ana Raquel Belchior Domingos ^(a) -----

Eniko Veronika Strimbei ^(a) -----

Gertrudes Miquelina Peixeiro Ramos ^(b) -----

Irma Inês de Sousa Hilário ^(b) -----

Natalina Maria Nunes da Silva ^(b) -----

Sónia Maria Travassos da Silva ^(b) -----

(a) Candidato excluído por não ter obtido a valoração mínima necessária (9,50 valores) na Entrevista Profissional de Seleção;-----

(b) Candidato excluído por falta de comparência na Entrevista Profissional de Seleção.-----

----- O júri deliberou submeter a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, acompanhada das restantes deliberações do júri, à homologação do Sr. Presidente da Câmara Municipal, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do art.º 36 da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação. -----

----- O júri deliberou ainda promover a notificação dos candidatos, incluindo os que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, do ato de homologação da lista unitária de ordenação final, nos termos dos n.º 4 e 5 do art.º 36 e n.º 3 do art.º 30 da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação.-----

----- O júri deliberou, em conformidade com o disposto no n.º 6 do art.º 36 da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação, publicar a lista unitária de ordenação final, após homologação, na 2ª Série do Diário da República, afixá-la em local visível e público das instalações da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo e publicitá-la na sua página eletrónica em www.cm-montemornovo.pt. -----

----- E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos elementos do júri. -----

O Presidente: _____

O 1º Vogal Efetivo: _____

O 2º Vogal Efetivo: _____